

**PORTARIA N.º 3851/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :  
 I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, concedidos pela Portaria nº 1105/2007-PGJ, de 11/4/2007, no período de 1º a 30/7/2014.  
 II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2002/2005, concedidos pela Portaria nº 988/2006-PGJ, de 4/4/2006, no período de 2/6 a 1º/7/2014.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de junho de 2014.  
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 443767**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 3483/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :  
 I - CONCEDER à Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 14/5/2014, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 II - CONCEDER à Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 17/5/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2014.  
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3841/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :  
 I - CONCEDER à Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO licença para tratamento de saúde, no período de 10/6 a 9/7/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 II - CONCEDER à Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 7/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 III - CONCEDER à Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA licença para tratamento de saúde, no período de 4 a 6/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 IV - CONCEDER à Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 13/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 V - CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 13/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de junho de 2014.  
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3842/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :  
 I - CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 12/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 II - CONCEDER ao Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 11/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 III - CONCEDER ao Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 15/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 IV - CONCEDER à Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 15/5/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de junho de 2014.  
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 443768**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 3511/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93, combinado com no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Marituba,  
 R E S O L V E :  
 DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do 6º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Marituba, no período de 2/6 a 1º/7/2014.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 3 de junho de 2014.  
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 443765**

**ERRATA**

**PORTARIA N.º 1775/2015-MP/PJG**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4206/2012-MP/PJG, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012,  
 R E S O L V E :  
 CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE, Matrícula 999.407, CPF 381.513.832-91, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11838/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília (DF), no período de 11 a 12/4/2015, a fim de participar do II Congresso do PROINFÂNCIA.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de abril de 2015.  
 ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS  
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Protocolo: 443920**

**CONTRATO**

**NO DO CONTRATO: 067/2019-MP/PA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 016/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, (CNPJ/MF nº 21.823.206.0001-91).  
 Objeto: Aquisição de Solução Corporativa de Antivírus Multiplataforma, com Gerência Centralizada (Solução de Antivírus), com Direito de Atualização por 36 (Trinta e Seis) Meses, incluindo Instalação, Configuração, Treinamento e Suporte Técnico na Modalidade 8x5.  
 Data da Assinatura: 12/06/2019  
 Vigência: 13/06/2019 à 12/06/2020  
 Valor Global Anual: R\$ 67.477,42 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
 Dotação Orçamentária:  
 Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público  
 Natureza da Despesa: 3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários  
 Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento  
 Endereço da Contratada: Avenida Jacarandá, lote 47. Ed. Águas Claras Center, sala 515, Brasília - DF, CEP: 71.927-540, E-mail: [comercial@globaltti.com.br](mailto:comercial@globaltti.com.br), Telefone (61) 3573-7775,

**Protocolo: 443877**

**NO DO CONTRATO: 066/2019-MP/PA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 017/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, (CNPJ/MF nº 14.181.341/0001-15).  
 Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens, Incluindo Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens e Serviços Correlatos.  
 Data da Assinatura: 10/06/2019  
 Vigência: 13/06/2019 à 12/06/2020  
 Valor Global Anual:  
 O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme o disposto na proposta da Contratada, pela execução do objeto contratado, da seguinte forma:  
 • O valor global estimado para as passagens acrescidas das taxas de embarque é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);  
 • O valor global estimado dos serviços de agenciamento de viagens é de R\$ 0,00 (zero real); correspondendo ao valor unitário de R\$ 0,00 (zero real);  
 Dotação Orçamentária:  
 CLASSIFICAÇÃO: